



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012

(Nos Termos da Lei 8.666/93)

DO OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) doses de sêmen bovino.

FORNECEDOR: Lagoa da Serra Ltda, CNPJ n.º 05.162.045/0001-86


DO PREÇO GLOBAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 02 de maio de 2012.


John Jefferson Weber Nedari
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente 3334
03.05.12 27
M. Largo
Voto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssima Senhora
Normilda Koehler
Prefeita Municipal
Neste

SOLICITAÇÃO

Verificando nossos estoques de sêmen bovinos, percebemos que o mesmo esta se esgotando é que existe uma grande demanda , vimos a necessidade de aquisição de sêmen bovino para o ano de 2012 , uma vez que o procedimento licitatório (convite nº 14/2012) não foi homologado e que Vossa Excelência determinou a abertura de pregão, para aquisição de sêmen bovino para 2012 .

Solicitamos em caráter de urgência, a aquisição de 300 doses de sêmens bovinos para suprir as necessidades da secretaria até que se complete a aquisição por meio do processo licitatório modalidade de pregão . Segue em anexo as características do touro , conforme base prova da raça INERBULL, versão americana dezembro de 2011 ou abril de 2012 .

Pato Bragado, Pr., 12 de abril de 2012 .



Agente Político - CPF 333.521.519-20
Secretaria Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

1	<p>Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011, ou equivalente</p> <p>Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12%</p> <p>Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07%</p> <p>Composto úbere = ou + 1,15</p> <p>Composto pernas e pés = ou + 1,00</p> <p>CCS = ou - 2,90</p> <p>Profundidade úbere = ou + 1,70</p> <p>Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos</p> <p>Inserção de úbere anterior = ou + 1,25</p>	HVB	100 doses		
2	<p>Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011</p> <p>Positiva em leite = ou + 520 Lb.</p> <p>Proteína = ou + 30 Lb.</p> <p>Gordura = ou + 22 Lb.</p> <p>Composto úbere + ou = 1,75</p> <p>Composto pernas e pés + ou = 1,45</p> <p>CCS = ou - 2,90</p> <p>PL = ou + 2,30</p> <p>PTAT = ou + 1,90</p> <p>Gordura (%) = ou + 0,01</p> <p>Proteína (%) = ou + 0,02</p> <p>Inserção úbere anterior = ou + 2,20</p> <p>Inserção úbere posterior = ou + 2,60</p> <p>Largura garupa = ou + 0,70</p> <p>Profundidade de úbere = ou + 1,65</p>	HPB	100 doses		
3	<p>Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011</p> <p>Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos</p> <p>Facilidade de parto = - 6%</p> <p>CCS = ou - 2,90</p> <p>PTAT = ou + 0,80</p> <p>PTAL = + 1.500 Lb.</p> <p>Composto úbere = ou + 0,90</p> <p>Composto pernas e pés = ou + 0,90</p> <p>Positivo para proteína = + 48 Lb.</p> <p>Positivo para proteína = + 0,01%</p> <p>Inserção do úbere anterior = + 1,40</p> <p>Ligamento central = + 0,90</p> <p>Profundidade do úbere = + 0,45</p>	HPB	100 doses		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

De: Secretaria de Agricultura

Para: Departamento de Compras

Informo, para fins de aquisição de sêmen bovino, por meio de dispensa de licitação, que a proposta de preços da empresa SEMEX não corresponde ao mínimo exigido pela Secretaria de Agricultura, motivo pelo qual não pode ser adquirida da forma que se encontra.

Pato Bragado, 26 de abril de 2012.

Ildo Roberto Seibert
Agente Político - CPF 333.521.519-20
Secretaria Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 26 de abril de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA
3.3.90.32.99 – 3565 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 01505

Cordialmente


John Jeferson Weber Nodari
Diretor do Departamento de Finanças



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição de 300 (trezentas) doses de sêmen bovino.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do caráter emergencial. Art. 24, inciso IV, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2012 que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente necessita adquirir 300 (trezentas) doses de sêmen bovino para continuidade do programa instituído através da Lei Municipal nº 1.182/2011.

Diante da urgência e considerando o pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, conforme solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pato Bragado – Pr, destaca-se a necessidade de aquisição de 300 (trezentas) doses de sêmen bovino, em regime de urgência, para dar continuidade a programa instituído por Lei Municipal.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) **Em razão de situações excepcionais;**
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Consta que a municipalidade, preocupada com o regular atendimento do programa de Fomento à Bovinocultura de Leite, abriu o processo licitatório sob a modalidade Convite, ao qual foi atribuído o nº 14/2012, não tendo sido homologado diante da determinação de abertura de outro procedimento licitatório mais competitivo, no caso sob a modalidade de Pregão.

Ocorre que os estoques de sêmen do Programa Municipal terminarão antes de concluído o novo processo licitatório a ser instaurado. Contudo, este importante programa de melhoramento genético não pode parar, sob pena de restarem prejudicados tanto os proprietários rurais quanto o município, já que indispensável a inseminação das rês bovinas fêmeas para a produção leiteira no município.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

A dispensa, nestes casos é autorizada, senão veja-se:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens**, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”

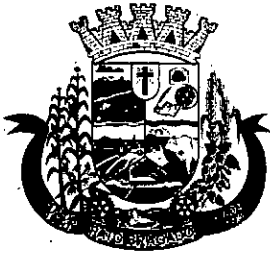
Assim, tem-se como possível a contratação direta de empresa para aquisição de 300 (trezentas) doses de sêmen bovino para a continuidade do programa municipal instituído através da Lei 1.182/2011 enquanto não concluído do procedimento de compra de muitas mais doses de sêmen por meio do processo licitatório.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que comercializam este produto, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

Página 3 de 4



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

CONCLUSÃO:

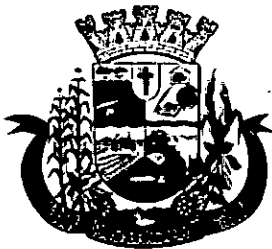
Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **LAGOA DA SERRA LTDA** pelo valor cotado de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de maio de 2012.

Marlize Dirleene Gentilini
OAB/PR 41270

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de 300 (trezentas) doses de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme constante na solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, anexa à este Processo.

FORNECEDOR:

LAGOA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.162.045/0001-86, com sede na Rodovia Carlos Tonanni, Km 335, Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor(a) **AUGUSTINUS HUBERTUS MARIA LAEVEN**, portador do CPF nº 223.069.228-37.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto desta licitação é de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias; após a devida entrega do mesmo, mediante apresentação da ordem assinada pelo Secretário competente e documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99 – 3565 – Material p/ Programa Pró Bovinos – Fonte 01505

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 02 de maio de 2012.


John Jefferson Weber Nodari

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Ademir Rogério Kirsten - MEMBRO


Djoni Aleander Rohden - MEMBRO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

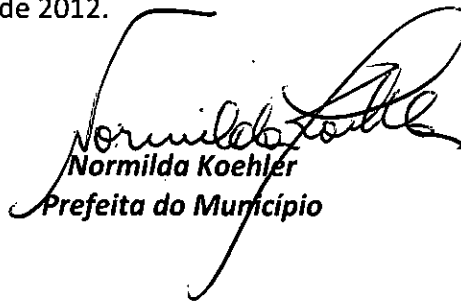
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2012.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do objeto descrito neste certame da empresa citada, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 04 de maio de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

REGISTRO EM DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3336
de 05/05/12, fl. 03
Cristiane
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2012

Comunico a Empresa **LAGOA DA SERRA LTDA,,** que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 024/2012, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 04 de maio de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município



Orçamento

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Item	Qtde	Unid	Raça	Descrição	R\$ Unitario	R\$ Global
Som Light	100	doses	HVB	Base prova da raça INTERBULL, versão Abril 2012, ou equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07% Composto úbere = ou +1,15 Composto pernas e pés = ou +1,00 CCS = ou - 2,90 Profundidade úbere = ou +1,70 Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos Isenção de úbere anterior = ou + 1,25	16,00	1.600,00
Ernesto	100	doses	HPB	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Abril 2012, ou equivalente. Positiva em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou +30 Lb. Gordura = ou + 20 Lb. Composto úbere = ou + 1,75 Composto pernas e pés = ou + 1,45 CCS = ou - 2,90 PL = ou + 2,30 PTAT = ou +1,90 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,02 Inserção úbere anterior = ou +2,20 Inserção úbere posterior = ou + 2,60 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 1,65	19,80	1.980,00
Ichant	100	doses	HPB	Base provada de raça INTERBULL, versão americana Abril 2012, ou equivalente Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = -6% CCS = ou - 2,90 PTAT = ou + 0,80 PTAL = ou + 1.500 Lb Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína = ou + 48 Lb. Positivo para proteína = ou + 0,01% Inserção do úbere anterior = ou + 1,40 Ligamento central = ou + 0,90 Profundidade do úbere = ou + 0,45	12,00	1.200,00

Francisco Ramos dos Santos Neto
CPF 279.280.898-58

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA.

Rodovia Carlos Tonanni - Km 335

14.174-000

Sertãozinho

SP

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 Caixa Postal 60
14174-000 Sertãozinho SP
Tel. (16) 2105.2299 Fax (16) 2105.2200
www.crvlagoa.com.br



11
Diciembre Toros
Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)



PROBSTLAND ERNESTO

Nacido: 11/17/2002 (M/D/Y)

No.: USAM000133759547
 NAAB: 203HO00376

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
98	524	0.01	22	0.07	33	406	338	485	1232	181	78	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	97%	5
Prod Life	86%	2.3
Contaje de Células Somáticas	95%	2.87

Información de Tipo, HA-, 12/2011:

TPI	1984	PTAT	2.57
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
95%	340	89	

Pedigrí:

Padre	SANDY-VALLEY FORBIDDEN-ET
Abuelo Materno	ETAZON ADDISON
Abuelo Paterno	MJR BLACKSTAR EMORY-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		2.68
P & P		1.89
Body		1.31
Dairy		1.75
Estatura		1.62
Fortaleza		1.03
Prof. Corporal		1.12
Carac. Lechro		1.68
Angulo de Grupa		0.59
Ancho de Grupa		0.73
Patas Lateral		0.72
Patas Posterior		2.30
Angulo del Pie		1.63
Score Patas		2.25
Ubre Anterior		2.84
Alt. Ubre Post.		2.63
Ancho Ubre Post.		4.91
Soporte Central		4.75
Prof. de Ubre		2.36
Coloc. Pezones		4.63
Largo Pezones		4.82
Teat Length		-0.98
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	



WELBERGER SONLIGHT

Nacido: 2/20/2003 (M/D/Y)

No.: NLDM000363738611
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
83	-574	0.12	9	0.07	0	335	274	405	1769	1140	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	67%	4.4
Contaje de Células Somáticas	77%	2.87

**Información de Tipo,
HA-M, 12/2011:**

TPI	1600	PTAT	-0.24
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
80%	558	409	

Pedigri:

Padre	LIGHTNING
Abuelo Materno	HOLLAND MERTON
Abuelo Paterno	528 ETAZON LABELLE-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.18
P & P		1.90
Body		-1.53
Dairy		0.00
Estatura		-1.36
Fortaleza		-1.34
Prof. Corporal	<	-2.30
Carac. Lechro	<	-2.03
Angulo de Grupa		1.50
Ancho de Grupa		-1.74
Patas Lateral		-1.86
Angulo del Pie		1.78
Ubre Anterior	>	2.18
Alt. Ubre Post.		0.69
Ancho Ubre Post.		0.67
Soporte Central		-0.10
Prof. de Ubre		1.78
Coloc. Pezones		1.18
Teat Length		-1.49
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Dairy Bulls .com

011
Diciembre Toros
Valores Genéticos

Inicio Toro Lechero Registrar Información Enlaces Email

 Print This Page

ZELIV ICHANT

Nacido: 4/9/2004 (M/D/Y)

No.: CZEM000050561061
NAAB: 097HO20007

Características Otras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
68	1570	-0.10	29	0.01	50	297	293	314	56	35	0	USA-1,12/2011

Características Otras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	37%	6
Prod Life	51%	-0.1
Contaje de Células Somáticas	63%	2.87

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1773	PTAT	0.89
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
58%	49	30	

Pedigrí:

Padre	ALTAGEN-I MERCHANT
Abuelo Materno	ETAZON ADDISON
Abuelo Paterno	PARKER AERO WADE-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre	5	0.93
P & P		0.92
Body		1.28
Dairy		0.00
Estatura		1.43
Fortaleza		1.67
Prof. Corporal		0.95
Carac. Lechro		0.06
Angulo de Grupa	>	2.01
Ancho de Grupa		0.03
Patas Lateral	<	-2.22
Patas Posterior		1.20
Angulo del Pie		0.55
Score Patas		0.79
Ubre Anterior		1.41
Alt. Ubre Post.		0.38
Ancho Ubre Post.		0.39
Soporte Central		0.99
Prof. de Ubre		1.45
Coloc. Pezones		0.66
Largo Pezones		0.57
Teat Length		1.25
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

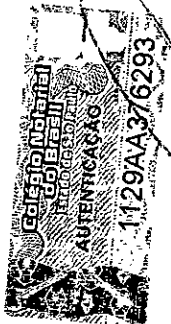


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA

C.N.P.J. 05.162.045/0001-86

N.I.R.E. 35.215.463.250



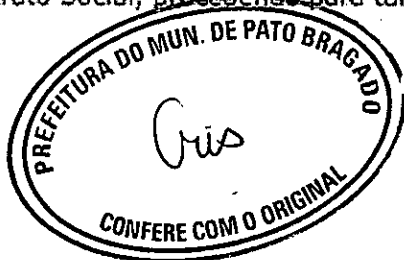
Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Ferreira O. Fernandes - Oficial
Z 4 FEV. 2012
Válido somente
com selo de autenticidade
Pagos por verba
Valor Aut. R\$2,05
AU TENTIC AÇÃO: Esta copia confere com
o original a não ser que Dou fe.
Ana Carolina B. de Silveira - Escr. Aut.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I - CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob no. 05.953.692-0001/06, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasilis, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com poderes para assinar em nome desta todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação; e

II - ATE LINDEBOOM, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte no. NH 9441798, residente e domiciliado nos Países Baixos, na cidade de De Helster 41, 6661. 1 AH Elst (Gld), inscrito no CPF sob no. 232.840.758-90, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, já devidamente qualificado, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação;

Únicos sócios e representando a totalidade do capital social da Lagoa da Serra Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP. 14.174-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.215.463.250, têm entre si justo e contratado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:



ce
[Handwritten marks]

1 - DA RETIRADA DO SÓCIO SENHOR ATE LINDEBOOM E A TRANSFERÊNCIA DA TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS AO SENHOR ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT

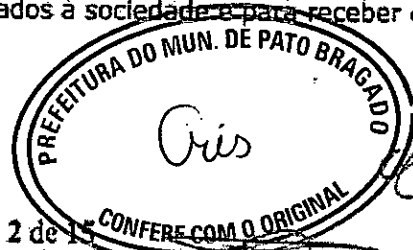
1.1. O sócio Senhor Ate Lindeboom decide retirar-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade e a sócia remanescente concorda com a saída do mesmo.

1.2. A sócia remanescente renuncia seus direitos de preferência para aquisição de quotas e decide admitir na sociedade no lugar do sócio **Ate Lindeboom**, o **Sr. Roald Max Antoine Van Noort**, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob nº. 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado por seu procurador **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação.

1.3. Neste ato, o então sócio **Ate Lindeboom**, retirando-se da sociedade, cede e transfere a integralidade das quotas representativas do capital social que possui, correspondente a **595 (quinhentas e noventa e cinco) quotas no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)**, ao sócio ingressante o **Sr. Roald Max Antoine Van Noort**, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob nº. 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado por seu procurador **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação.



Cartório de Registro Civil
da Serapiquí (SP)
Procurador O. Fernandes-Cifuentes
24 FEV. 2012
Válida somente
com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original à mim apresentado. Dou fé.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.



Handwritten marks and signatures, including a circled '12'.

1.4. O cedente declara ter recebido do cessionário, pela cessão e transferência de quotas, o valor acima descrito, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação.

1.5. Diante do acima exposto, a cláusula 5.º que trata do CAPITAL SOCIAL passa a ter a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.625.833,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três Reais), dividido em 762.583.300 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

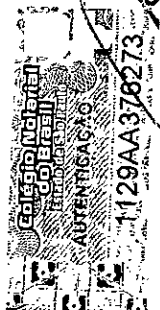
SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
CRV International B.V	762.582.705	7.625.827,05	99,99992
Roald Max Antoine Van Noort	595	5,95	0,00008
TOTAL	762.583.300	7.625.833,00	100,00000

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

2 - RENÚNCIA E NOMEAÇÃO DE NOVO DIRETOR PRESIDENTE:

2.1. O Diretor Presidente Sr. **Augustinus Hubertus Maria Laeven**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. N89768856, país expedidor Holanda, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º IDV 289.166-I DPF2/POR/SP e inscrito no CPF sob o n.º 223.069.228-37, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Uchoa Filho, n.º 730, Jardim São Luiz, CEP. 14.020-460, renunciou ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, sendo que os sócios da sociedade, incluindo-se aquele que integra a sociedade neste ato, à



Cartório de Registro Civil
de São João del-Rei (SP)
24 FEV. 2012



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled 'V'.

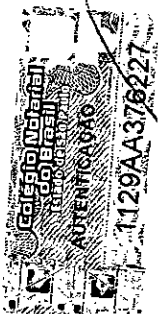
unanimidade, acolhem o pedido de renúncia formulado e, em ato contínuo deliberaram o seguinte:

2.2. Em razão da renúncia do Diretor Presidente, os sócios indicam e nomeiam, como **Diretor Presidente da Sociedade**, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, o qual toma posse de seu cargo neste ato, atuando por prazo indeterminado, tendo sido expedidas autorização de trabalho e o Visto de permanência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho, o qual até então exercia o cargo de Diretor Vice-Presidente.

2.3. A Sociedade, passa a partir desta data, a possuir o seguinte teor, em sua **Cláusula 16ª**, **Capítulo XIV - Disposições Transitórias:**

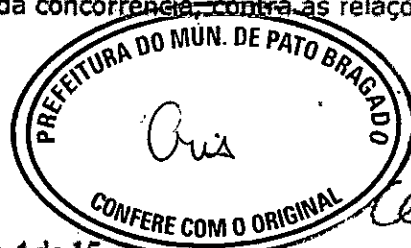
Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, o qual toma posse de seu cargo, atuando por prazo indeterminado, tendo sido expedidas autorização de trabalho e o visto de permanência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho.

O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ~~contra as relações de consumo~~, fé pública ou propriedade.



Cartório de Registro Civil de São Paulo
24 FEV. 2012
Este documento contém uma cópia autêntica de um documento original.
Válido somente para fins de autenticidade.
Ana Carolina B. de Silveira - Escr. Aut.

Página 4 de 15



Tendo em vista as deliberações acima, os sócios resolvem, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ nº. 05.162.045/0001-86

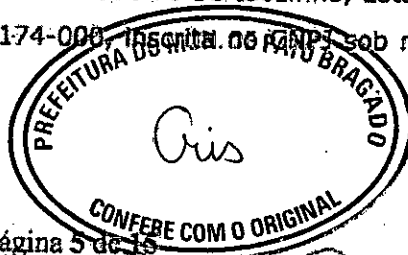
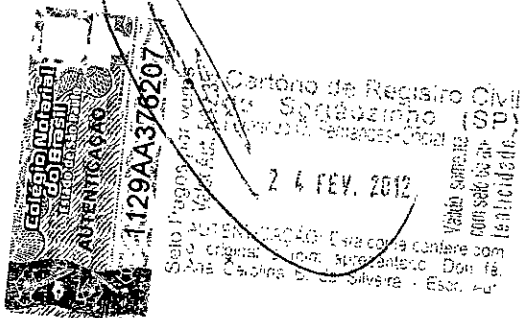
N.I.R.E. 35.215.463.250

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I - CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob no. 05.953.692/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasilis, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, com poderes para assinar em nome desta todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação; e

II - ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob nº. 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado por seu procurador **Vladimir Petrus Walk**, já devidamente qualificado, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação.

Sócios representando a totalidade do capital social da **Lagoa da Serra Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP. 14.174-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-



Handwritten signatures and initials:
A large signature is written over the bottom of the circular stamp.
To the right, there are initials 'ce', 'E', and a circled 'V2'.

86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.215.463.250, firmam a presente consolidação do contrato social.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FILIAL

Cláusula 1ª – A sociedade empresária limitada opera sob denominação de **LAGOA DA SERRA LTDA.** e tem sede e foro na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP. 14.174-000.

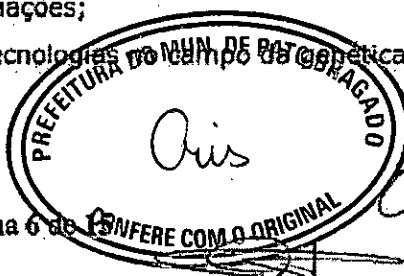
Cláusula 2ª – A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros. (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
24 FEB. 2012
Valida somente
para fins de
autenticidade



Página 6 de 13

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten initials and a circled number '13'.

- l-) outras, atividades correlatas;
- m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.

Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, bubalinos, etc.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II

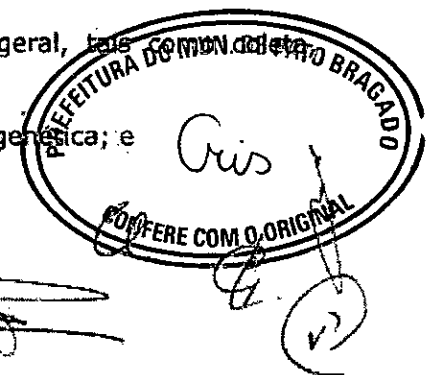
DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e



Cartório de Registro Civil
de São Sebastião (RJ)
Rua...
24 FEB. 2012
Visto e assinado
com selo de autenticidade



I-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, bubalinos, etc.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III

DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV

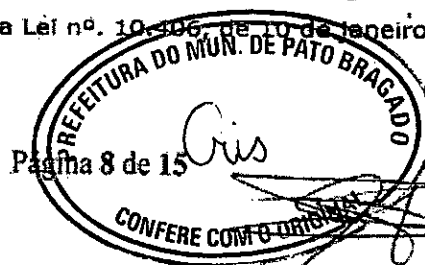
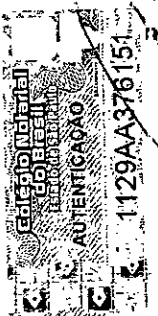
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.625.833,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais), dividido em 762.583.300 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
CRV International B.V	762.582.705	7.625.827,05	99,99992
Roald Max Antoine Van Noort	595	5,95	0,00008
TOTAL	762.583.300	7.625.833,00	100,00000

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.306, de 10 de janeiro de 2.002.



CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua (s) função (ões) sob denominação de Diretor (es).

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:

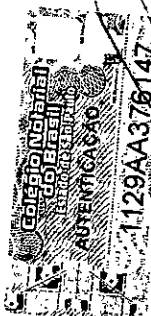
- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato



Cartório de Registro Civil
Sede: Rua...
24 FEV. 2012



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled '17'.

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judicia", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresse consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a aditamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a US\$ 50.000,00 ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos acionistas.

CAPÍTULO VI

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª - Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos



Centro de Registro Civil
Pató Bragado (SP)
24 FEV. 2012
Página 10 de 15



Handwritten signatures and initials, including 'U' and 'G'.

em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembléia.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembléia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

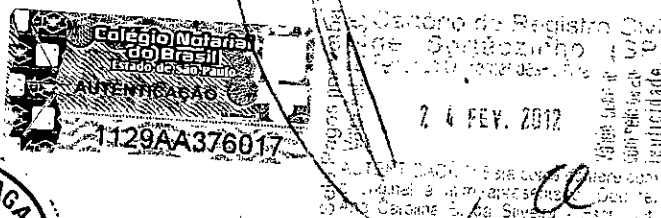
Cláusula 8ª - Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circled '17'.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS.

Claúsula 10ª – O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro – A destinação dos lucros e perdas, bem como o pagamento de juros sobre o capital, nos termos da legislação fiscal em vigor, será estabelecida pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os Sócios representam a maioria do Capital Social poderão solicitar a elaboração de balanços patrimoniais Intermediários ou Intercalares durante o exercício social e distribuir lucros com base nos mesmos.

CAPÍTULO IX

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 11ª – A Sociedade não será dissolvida na hipótese de ocorrência de morte, insanidade, insolvência, falência de qualquer um dos sócios ou, ainda, na ocorrência de qualquer evento em vista do qual cesse a participação de um sócio, podendo as demais sócias remanescentes de comum acordo prosseguir com os negócios da Sociedade.

Os haveres do Sócio retirante, extinto, morto, insolvente ou liquidado serão calculados com base num balanço especial levantado pela Sociedade, no último dia útil do mês em que ocorrer o evento, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Parágrafo único – Compete à Reunião de Sócios estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que venham a exercer a função durante o período de liquidação, fixando-lhes a remuneração respectiva.

CAPÍTULO X

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 12 de 15



24 FEB 2017

Cláusula 12ª - O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, através da deliberação dos sócios representando o quorum previsto em lei.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelo menos três quartos do capital social, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou transformação.

CAPÍTULO XII

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 14ª - O presente Contrato Social será regido pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e, em suas omissões, será regido, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e demais alterações posteriores).

CAPÍTULO XIII

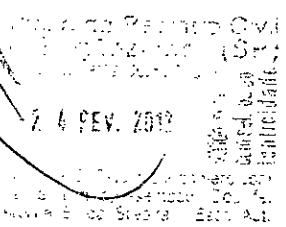
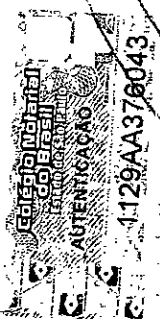
FORO

Cláusula 15ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para



[Handwritten signatures and initials]

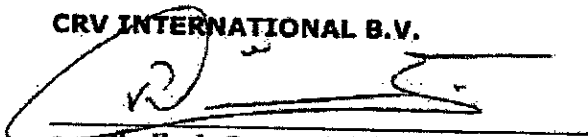
Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, o qual toma posse de seu cargo, atuando por prazo indeterminado, tendo sido expedidas autorização de trabalho e o visto de permanência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho.

O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

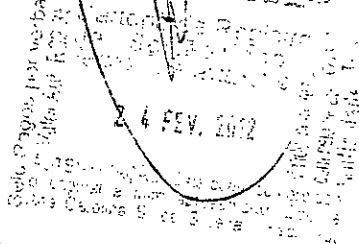
Sertãozinho, 18 de dezembro de 2.009.

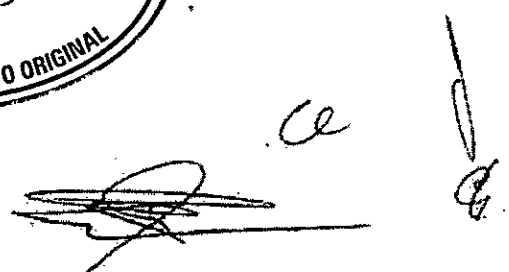
CRV INTERNATIONAL B.V.


p.p Vladimir Petrus Walk

ATE LINDEBOOM


p.p Vladimir Petrus Walk





(continuação das assinaturas do instrumento particular de alteração do contrato social da sociedade empresária denominada LAGDA DA SERRA LTDA.)

ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT

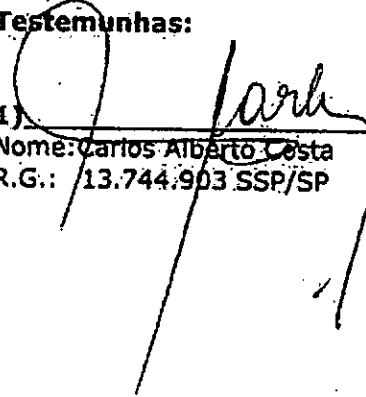
p.p. Vladimir Petrus Walk

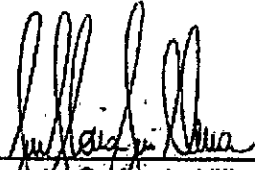
AUGUSTINUS HUBERTUS MARIA LAEVEN

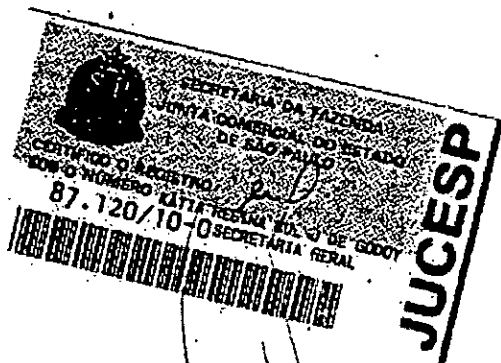
VLADIMIR PETRUS WALK

AIRES VIGO
OAB/SP - 84.934

Testemunhas:

1) 
Nome: Carlos Alberto Costa
R.G.: 13.744.903 SSP/SP

2) 
Nome: Vicente Carlos L. Villena
R.G.: 16.175.796 SSP/SP



26 FEV. 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na esfera trabalhista e mais os especiais para transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e composições, propor contra quem de direito as ações que entender conveniente, defendê-la nas contrárias, requerer medidas assecuratórias de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoal, assinando recibos e dando quitação, dar ciente em títulos e documentos; representar a empresa outorgante perante Cooperativas em geral, Despachantes Aduaneiros, Associações em geral, inclusive de raças de animais, Serviços Notariais e de Protesto de Letras e Títulos e Distribuidores de Protestos, requerendo, alegando, assinando e autorizando tudo o que necessário for, nomear despachantes aduaneiros, efetuar pagamento de títulos protestados, assinar cartas de anuência, dar quitações, apresentar títulos para protesto, retirar títulos sem protesto, protestados, irregulares, cheques ou valores em dinheiro de títulos pagos, relatórios de retiradas, receber pagamentos; adquirir e vender quaisquer veículos em nome da outorgante; podendo para tanto ditô procurador, efetuar pagamentos, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, assinar recibos de venda, termos de cessão e transferência de veículos e todos os demais documentos necessários para a referida transferência para aquisição e venda, inclusive comparecer perante Cartórios e assinar termos de comparecimento, apresentar toda e qualquer documentação necessária e exigida, representá-la perante Delegacias de Trânsito e de Polícia, Despachantes, Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais e suas respectivas Autarquias, Seguradoras, requerendo, alegando, assinando e autorizando tudo o que necessário for, efetuar pagamento de taxas, receber quitação, fazer emplacamento, retirar as certidões negativas de roubos e furtos, multas e demais certidões que se fizerem necessárias, e, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, tendo o presente instrumento prazo de validade de um (01) ano, a contar desta data, o qual ficará revogado automaticamente. Assim o disse, dou, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, que sendo-lhe lido em voz alta e clara, em tudo foi aceito e achado conforme outorgou, aceita e assina, declarando que dispensa como de fato e na verdade dispensado tem a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, nos termos do item 24, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Eu, (a) **(MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIELO)**, Tabeliã Designada que a digitei, subscrevi, conferi, dou fé e assino. **EMOLUMENTOS:** Ao Serventário: R\$-88,75; A Sec. Fazenda: R\$-25,22; Ao Ipesp: R\$-18,68; Ao Registro Civil: R\$-4,67; Ao Tribunal de Justiça: R\$-4,67; A Sta. Casa: R\$-0,89, TOTAL: R\$-142,88. Selos recolhidos por verba, conforme guia nº 226/2.011. Sertãozinho, 29 de Novembro de 2.011. (aa) **LAGOA DA SERRA LIMITADA - REP. PELO SR. VLADIMIR PETRUS WALK. MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIELO, TABELIÃ DESIGNADA. NADA MAIS.** Traslada na mesma data. Porto por fé, que o presente traslado é cópia fiel do original. Eu, **(MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIELO)**, Tabeliã Designada que a subscrevo e assino em público e raso.

COPIA FIEL
AUTENTICAÇÃO
1129AA380882

TABELIÃ DESIGNADA DO 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SERTÃOZINHO - SP

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Maria Alice de Oliveira Tonieilo
Tabeliã Designada

Maria Alice de Oliveira Tonieilo
MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIEILO

2º TABELIÃO

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TABELIÃ DESIGNADA: MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONIEILO
RUA CARLOS GOMES, 1589 - SERTÃOZINHO - SP - FONE / FAX: (16) 3846-1952

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Maria Alice de Oliveira Tonieilo

Sertãozinho - SP, 30 de novembro de 2011.
Em testemunha da verdade.

JULIANA PATRICIA DORNEMSE RONDÍ - ESCRIVENTE
Ride Reconhecimento(s): 01 - Unit.: R\$ 3,50 - Total R\$ 3,50

Coletoria Notarial
1128AA152039

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Juliana Patricia Dornemse Rondi
ESCRIVENTE

COPIA COPIA COPIA

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

SERTÃOZINHO - SP

COMARCA DE SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO JOSÉ ANTONIO TONELO



"PRIMEIRO TRASLADO"

LIVRO Nº 467

PÁGINAS 291 / 292

NÚMERO - 102 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA LAGOA DA SERRA LIMITADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, virem que, após o ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e nove (29) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e onze (2.011), nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião Designada e as testemunhas instrumentárias, compareceu como outorgante a empresa **LAGOA DA SERRA LIMITADA**, com sede e foro neste Município de Sertãozinho - SP, à Rodovia Carlos Tonello, Km 88 - CEP: 14.174-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 05.162.045/0001-86, e, com filial situada neste Município de Sertãozinho - SP, na Via Vicinal Antônio Sarti, Km 2, Chácara Planalto, CEP - 14.175-350, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 05.162.045/001-58, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. **VLADIMIR PÉTRUS WALK**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE nº V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 233.061.888/32, domiciliado e residente na Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à rua Cesário Gonçalves, nº 181, casa 12, Condomínio Terra Brasilis, Jardim Bothânico, CEP - 14.021-656; representação esta feita nos termos do Capítulo V - ADMINISTRAÇÃO, e, CAPÍTULO XIV, do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, com Consolidação das Cláusulas Contratuais, datado de 18/12/2.009, registrado na JUCESP sob nº 87.120/10-0, o qual fica arquivado neste Cartório, por cópia reprográfica autenticada, em pasta própria sob nº 002, juridicamente capaz, e, reconhecida pela própria de mim, Tabelião Designada e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas e perante as quais por ela, na forma representada me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS NETO**, RG. nº 28.898.734-2-SSP/SP. e CPF/MF. sob nº 279.280.898/58, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente na Cidade de Araraquara/SP, à Avenida José de Alencar, nº 1.447, Paulistano, - CEP. 14.810-205; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto dito-procurador, tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, realizar negócios dentro do ramo em que a mesma se dedica, vender e comprar mercadorias, representá-la perante as repartições públicas em geral, Ministérios e seus departamentos, inclusive Banco Central do Brasil e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar papéis, documentos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos, admitir, demitir e dispensar empregados, fixando-lhes penalidades e remunerações, assinar carteiras de trabalho e seus atos consequentes; abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer Bancos e Caixas Econômicas, inclusive Banco Santander S/A, (antigo Banco do Estado de São Paulo S/A) e Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa - Nosso Banco, requisitar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques, ordens de pagamentos e guias de retiradas, para assumir obrigações até o valor máximo de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) e para realizar pagamentos até o valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), solicitar saldos e extratos, autorizar débitos, créditos, transferências, aplicações, efetuar fechamento de câmbio de importação e exportação e assinar os respectivos contratos de câmbio, inclusive de câmbio pronto, assinar todos os papéis e documentos necessários e de praxe bancária, emitir, endossar, descontar, aceitar, assinar e protestar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, dar instruções, autorizar abatimentos, prorrogações, assinar contratos e borderôs, entrega franco de pagamento ou para simples cobrança, podendo ainda, representá-la perante a CACEX, assinar guias de importação e exportação, contratar e constituir advogados com poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em



11282602414281.000035852-6

P-03939 R-021852

RUA CARLOS GOMES 1589 CENTRO
SERTÃOZINHO SP CEP 14160-630
FONE/FAX: 16-39461952

CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

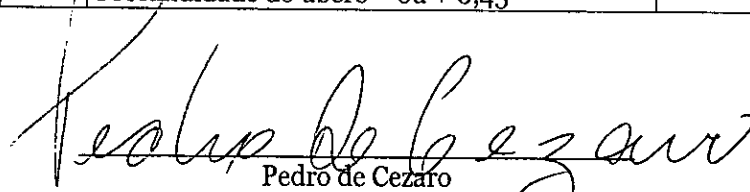
Lei 50 Internacional
do Notariado Latino
Fundada em 1948

Pedro de Cezaro – ME
 CNPJ 00.511.026/0001-02 - Inscrição Estadual 45800099-94
 Endereço: Rua Dr. Mario Totta , 431 – Centro
 Mercedes/PR - CEP 85998-000

Orçamento

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Item	Qtde	Unid	Raça	Descrição	R\$ Unitario	R\$ Global
Sepens	100	doses	HVB	Base prova da raça INTERBULL, versão Abril 2012, ou equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07% Composto úbere = ou +1,15 Composto pernas e pés = ou +1,00 CCS = ou - 2,90 Profundidade úbere = ou +1,70 Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos Isenção de úbere anterior = ou + 1,25	16,00	1.600,00
Titanic	100	doses	HPB	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Abril 2012, ou equivalente. Positiva em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou +30 Lb. Gordura = ou + 20 Lb. Composto úbere = ou + 1,75 Composto pernas e pés = ou + 1,45 CCS = ou - 2,90 PL = ou + 2,30 PTAT = ou +1,90 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,02 Inserção úbere anterior = ou +2,20 Inserção úbere posterior = ou + 2,60 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 1,65	22,00	2.200,00
Sesterz	100	doses	HPB	Base provada de raça INTERBULL, versão americana Abril 2012, ou equivalente Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = -6% CCS = ou - 2,90 PTAT = ou + 0,80 PTAL = ou + 1.500 Lb Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína = ou + 48 Lb. Positivo para proteína = ou + 0,01% Inserção do úbere anterior = ou + 1,40 Ligamento central = ou + 0,90 Profundidade do úbere = ou + 0,45	11,80	1.180,00


 Pedro de Cezaro

00 511 026/0001-02

Pedro de Cezaro
 Av. Doutor Mário Totta, s/n.
 Centro
 85998-000

Mercedes

PR



11
Diciembre Toros
Valores Genéticos

Inicio Toro Lechero Registrar Información Enlaces Email



SESTERZ

Nacido: 3/18/2006 (M/D/Y)

No.: DEUM000115189928
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
78	1784	-0.04	54	0.00	55	515	517	526	126	52	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	55%	3.5
Contaje de Células Somáticas	70%	2.81

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	2009	PTAT	1.64
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
67%	49	27	

Pedigr:

Padre	PICSTON SHOTTLE-ET
Abuelo Materno	TIMLYNN ADAM-ET
Abuelo Paterno	CAROL P.MTOTO ET TV TL G.M.***

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.15
P & P		0.94
Body		1.88
Dairy		0.00
Estatura		1.90
Fortaleza		1.99
Prof. Corporal		1.74
Carac. Lechro		0.54
Angulo de Grupa		1.03
Ancho de Grupa		1.68
Patas Lateral		-1.87
Patas Posterior		-0.45
Angulo del Pie		> 2.56
Score Patas		0.53
Ubre Anterior		1.23
Alt. Ubre Post.		> 2.59
Ancho Ubre Post.		> 2.50
Soporte Central		> 2.01
Prof. de Ubre		0.17
Coloc. Pezones		0.93
Largo Pezones		1.62
Teat Length		1.00
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	



Diciembre Toros
Valores Genéticos

Inicio	Toro Lechero	Registrar	Información	Enlaces	Email
--------	--------------	-----------	-------------	---------	-------



ALCE ROYAL TITANIC KALEM ET

Nacido: 2/9/2006 (M/D/Y)

No.: ITAM098990071693
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NMS	FMS	CMS	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
88	991	0.05	49	0.02	35	384	333	429	122	88		0 USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	73%	0.6
Contaje de Células Somáticas	83%	2.58

Información de Tipo, HA-, 12/2011:

TPI	1895	PTAT	1.91
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
82%	90	66	

Pedigrí:

Padre	HARTLINE TITANIC-ET
Abuelo Materno	REGANCREST ELTON DURHAM-ET
Abuelo Paterno	MAUGHLIN STORM

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.76
P & P		2.45
Body		0.94
Dairy		1.33
Estatura		1.18
Fortaleza		0.68
Prof. Corporal		0.57
Carac. Lechro		1.19
Angulo de Grupa		-0.80
Ancho de Grupa		0.95
Patas Lateral		-1.58
Patas Posterior		2.42
Angulo del Pie		2.55
Score Patas		2.55
Ubre Anterior		2.24
Alt. Ubre Post.		2.71
Ancho Ubre Post.		2.37
Soporte Central		1.76
Prof. de Ubre		1.67
Coloc. Pezones		0.29
Largo Pezones		-0.01
Teat Length		0.15
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	



Diciembre Toros
Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

[Print This Page](#)

SEPENS

Nacido: 1/27/2004 (MDY)

No.: DEUM000812756553

NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
77	-1577	0.32	21	0.10	-23	102	15	196	86	66	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	57%	1.1
Contaje de Células Somáticas	70%	2.75

Información de Tipo,

HA-M, 12/2011:

TPI	1502	PTAT	1.53
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
64%	38	25	

Pedigri:

Padre	PURSUIT SEPTEMBER STORM
Abuelo Materno	STBVQ RUBENS
Abuelo Paterno	MAUGHLIN STORM

Características de Tipo:

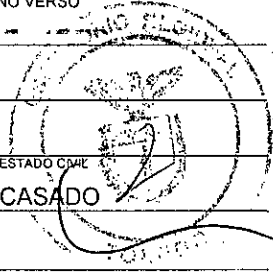
Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.34
P & P		1.83
Body		1.54
Dairy		0.00
Estatura		2.12
Fortaleza		1.02
Prof. Corporal		0.51
Carac. Lechero		0.41
Angulo de Grupa		-1.12
Ancho de Grupa		1.53
Patas Lateral		-0.52
Angulo del Pie		1.54
Ubre Anterior		1.25
Alt. Ubre Post.		1.95
Ancho Ubre Post.		1.45
Soporte Central		-0.17
Prof. de Ubre		2.17
Coloc. Pezones		0.69
Teat Length		-0.88
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104220507		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) PEDRO DE CÉZARO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) QUILOMBO		UF SC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (Pai) UDERICO DE CÉZARO		(Mãe) GEMA GRANDO DE CÉZARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1963	IDENTIDADE (número) 12R/1.236.451	Orgão Emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 560.514.179-15	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) AV. DR MÁRIO TOTTA			NÚMERO 431
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MERCEDES			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteracao	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PEDRO DE CÉZARO ME			NÚMERO 431
LOGRADOURO (rua,av,etc.) AV. DR MÁRIO TOTTA			
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
--	--

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.49-3/11	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica
Atividades secundárias 52.49-3/07	Comércio varejista fertilizantes agrícolas e domésticos
52.44-2/01	Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos
52.43-4/99	Comércio varejista de outros artigos de utilidade doméstica (artigos de cutelaria)
85.20-0/00	Serviços veterinários (serviços de imunização veterinária - vacinas)
52.29-9/02	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas em geral
52.41-8/06	Comércio varejista de medicamentos veterinários
52.49-3/15	Comércio varejista de produtos saneantes - domissanitários (Produtos de limpeza)
52.29-9/99	Comércio varejista de pintainhos (aves vivas para alimentação)
52.42-6/01	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipar



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/03/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.511.026/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: assistente/gerente/procurador) <i>Pedro de Céزارo ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro de Céزارo</i>
DATA DA ASSINATURA 09/12/2003	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DE TOLEDO
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Junta Comercial de Toledo
JADYR CLAUDIO DONIN
RG 948718 SSP - PR

07 JAN 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: **07/01/2004**
SOB NÚMERO: **20034078967**
Protocolo: **03/407896-7**

Empresa: **41 1 0422050 7**
PEDRO DE CÉZARO

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

**EVERY
DOSE
COUNTS**



**Touros para Prefeitura
de Pato Bragado**

**SEMEX[®]**



A Prefeitura de Pato Bragado PR

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Endereço: Rua: Fritz Spornau, 500 – Fortaleza – Blumenau/SC, CEP 89.055-200
 FONE: (47) 3231-0400 FAX: (47) 3231-0401

Conforme solicitação, segue abaixo orçamento:

Item	Descrição do produto	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Abril 2012,ou equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,03% Composto úbere = ou + 1,15 Composto pernas e pés = ou + 0.8 CCS = ou – 2,90 Profundidade úbere = ou + 1,70 Inserção de úbere anterior = ou + 1,25 TOURO: BALTI RED	100 doses	12,00	1.200,00
2	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Abril 2012,ou equivalente Positiva em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou + 20 Lb. Gordura = ou + 22 Lb. Composto úbere + ou = 1.0 Composto pernas e pés + ou = 1.0 CCS = ou – 2.90 PL = ou + 1.20 PTAT = ou + 1,50 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,00 Inserção úbere anterior = ou + 1.10 Altura de úbere psterior = ou + 2.40 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 0.70 TOURO: FLIP	100 doses	12,00	1.200,00
3	Base provada de raça INTERBULL, versão americana Abril 2012,ou equivalente Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = - 6% CCS = ou – 2,95	100 doses	12,00	1.200,00



SEMEX

Genética Balanceada e Funcional™

PTAT = ou + 0,80 PTAL =+ 1.100 Lb. Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína =+ 34 Lb. Positivo para proteína =+ 0,00% Inserção do úbere anterior =+ 1,40 Ligamento central =+ 0,90 Profundidade do úbere =+ 0,45 TOURO: BANDO			
TOTAL	3.600,00		

Valor total da proposta: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

1

Blumenau, 13 de abril de 2012.

J200HO06251

PO POC TL TY TV

CLERINDA BALTI RED

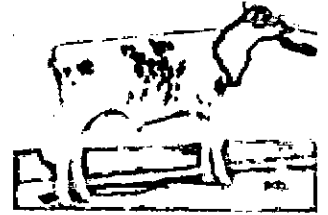
MITEY-P *RDC X SALTO-RDC

Reg: HOCANM106148244 Born: September 19, 2009
Aa: 324156 DMS: 246 Kappa Casein: Beta Casein:

genomax

repremax

health Smart



USDA-G / 04-12

CTPI 1319

0 Dtrs 0 Herds 77% Rel.

Milk: 277 NM\$:371

Fat: 46 Fat(%): 0.14 CMS:418

Protein:16 Protein(%):0.03 FMS: 323

HEALTH & CALVING

Service Sire Calving Ease:	7%	67% Rel.
Daughter Calving Ease:	6%	64% Rel.
Service Sire Stillbirth:	7.4%	54% Rel.
Daughter Stillbirth:	5.1%	56% Rel.
Somatic Cell Score:	2.77	78% Rel.
Productive Life:	2.4	71% Rel.
Daughter Pregnancy Rate:	0.1	70% Rel.

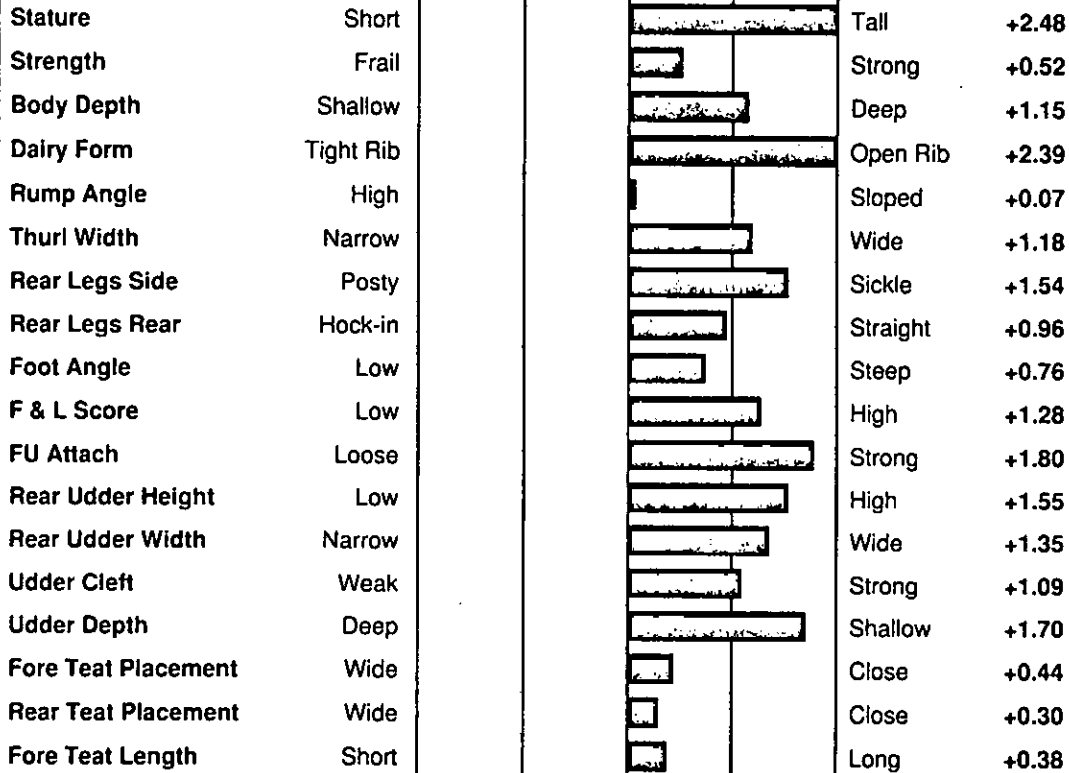


G Dtrs G Herds 74% Rel.

PTAT: 1.76 UDC: 1.36 FLC: 0.88

HA-G / 04-12

STA



Lorka Salto Anika
Dam -

0200HO02005

TL TY TV

LEN-D-HAVEN BANDO-ET

BW MARSHALL X AARON

HOUSAM52482463 Born: October 24, 2004
DMS: 135,123 Kappa Caseln: AA Beta Caseln: A1A1

USDA-G / 04-12

GTPI: 1739

99 Dtrs 57 Herds 93% Rel.

Milk:	1126	NM\$:	195
Fat:	40	Fat(%):	0.00
Protein:	34	Protein(%):	0.00
CM\$:	201	FM\$:	194

HEALTH & CALVING

Service Sire Calving Ease:	6%	95% Rel.
Daughter Calving Ease:	7%	71% Rel.
Service Sire Stillbirth:	8.0%	86% Rel.
Daughter Stillbirth:	10.5%	64% Rel.
Somatic Cell Score:	2.95	88% Rel.
Productive Life:	-1.5	84% Rel.
Daughter Pregnancy Rate:	-2.0	81% Rel.

75 Dtrs 47 Herds 90% Rel.

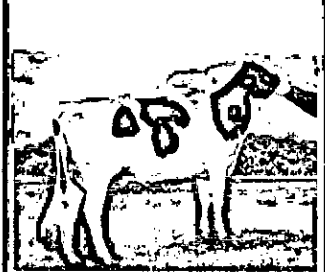
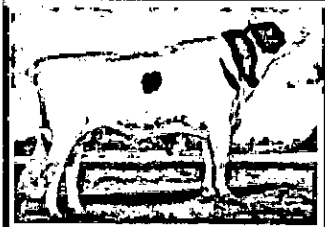
PTAT: 1.89 UDC: 2.16 FLC: 2.25

HA-G / 04-12

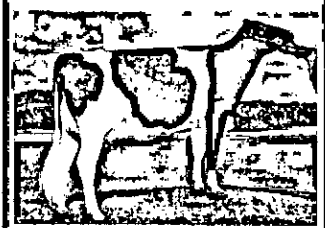
STA

Stature	Short		Tall	+2.77
Strength	Frail		Strong	+0.51
Body Depth	Shallow		Deep	+1.35
Dairy Form	Tight Rib		Open Rib	+2.02
Rump Angle	High		Sloped	+2.22
Thurl Width	Narrow		Wide	+1.39
Rear Legs Side	Posty		Sickle	-1.42
Rear Legs Rear	Hock-in		Straight	+2.23
Foot Angle	Low		Steep	+2.79
F & L Score	Low		High	+2.12
FU Attach	Loose		Strong	+2.25
Rear Udder Height	Low		High	+2.55
Rear Udder Width	Narrow		Wide	+1.91
Udder Cleft	Weak		Strong	+2.41
Udder Depth	Deep		Shallow	+2.66
Fore Teat Placement	Wide		Close	+2.49
Rear Teat Placement	Wide		Close	+2.62
Fore Teat Length	Short		Long	-0.56

-2 -1 0 1 2



Karr Dairy Bando 42
2009



Ringa-Lea Bando 163
2010



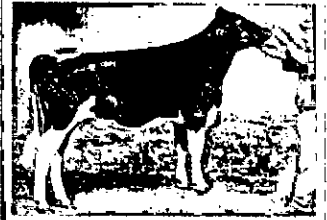
Ringa-Lea Bando Composite
2010

0200HO09451 TL TV

MY-JOHN FLIP-ET

FREELANCE X BW
MARSHALL

Reg: HOUSAM61918919 Born: July 11, 2004
DMS: Kappa Casein: Beta Casein:



MACE-G / 04-12

GMACE TPI: 1661

94 Dtrs 91 Herds 90% Rel.

Milk: 637 NMS: 266
Fat: 30 Fat(%): 0.02 CM\$: 292
Protein: 20 Protein(%): 0.00 FMS: 230

HEALTH & CALVING

Service Sire Calving Ease:	6%	68% Rel.
Daughter Calving Ease:	11%	68% Rel.
Service Sire Stillbirth:	7.6%	53% Rel.
Daughter Stillbirth:	9.7%	59% Rel.
Somatic Cell Score:	2.62	88% Rel.
Productive Life:	1.2	84% Rel.
Daughter Pregnancy Rate:	-0.9	84% Rel.

86 Dtrs 77 Herds 84% Rel.

PTAT: 1.50 UDC: 1.02 FLC: 1.00

MACE-G / 04-12

STA

Stature	Short			Tall	+0.53
Strength	Frail			Strong	+0.18
Body Depth	Shallow			Deep	+0.78
Dairy Form	Tight Rib			Open Rib	+1.66
Rump Angle	High			Sloped	-0.30
Thurl Width	Narrow			Wide	+1.32
Rear Legs Side	Posty			Sickle	+0.71
Rear Legs Rear	Hock-in			Straight	+1.95
Foot Angle	Low			Steep	-0.08
F & L Score	Low			High	+1.43
FU Attach	Loose			Strong	+1.13
Rear Udder Height	Low			High	+2.46
Rear Udder Width	Narrow			Wide	+2.05
Udder Cleft	Weak			Strong	+0.98
Udder Depth	Deep			Shallow	+0.73
Fore Teat Placement	Wide			Close	-0.28
Rear Teat Placement	Wide			Close	-0.79
Fore Teat Length	Short			Long	-0.96

-2 -1 0 1 2

Rodrigo Longo <rodrigo.longo@altagenetics.com> 16 de abril de 2012 15:36

Para: Marília Luft <marilialuft@gmail.com>, "ERICHBOTAN@yahoo.com.br" <ERICHBOTAN@yahoo.com.br>, "ERICHBOTAN@hotmail.com" <ERICHBOTAN@hotmail.com>

Cc: Clarice Herker <cherker@altagenetics.com>

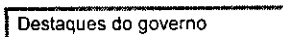
Sra. Marília,

Segue o orçamento de três touros que se assemelham aos critérios solicitados, porém não atendem todos eles.

ITEM	QUANT.	UNID.	RAÇA	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. GLOBAL
1	100	DOSES	HVB	ALTA XXX RED – 011HQ00565	R\$ 24,00	R\$2.400,00
2	100	DOSES	HPB	ALTA DONNIE – 011HQ10522	R\$ 27,00	R\$2.700,00
3	100	DOSES	HPB	ALTA TABOO – 011HQ08239	R\$ 28,00	R\$2.800,00

Att,

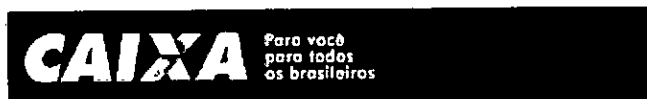
Rodrigo Longo - Distrital



Certidões Emitidas

CGC: 05.162.045/0001-86 - LAGOA DA SERRA LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
104042012-21031051	10/02/2012	4	08/08/2012		
35132011-21031051	27/09/2011	4	25/03/2012		
307102011-21031050	28/04/2011	4	25/10/2011		
49132011-21031050	19/01/2011	4	18/07/2011		
347002010-21031050	23/07/2010	4	19/01/2011		
29342010-21031050	21/01/2010	4	20/07/2010		
455402009-21031050	19/10/2009	4	17/04/2010		
169102009-21031050	05/05/2009	4	01/11/2009		
345442008-21031050	10/12/2008	4	08/06/2009		
149152008-21031050	03/06/2008	4	30/11/2008		
352452007-21031050	27/12/2007	4	24/06/2008		
129222007-21031050	29/06/2007	4	26/12/2007		
8992007-21031070	07/03/2007	5	03/09/2007		
31642006-21031070	13/09/2006	4	12/03/2007		
9952006-21031070	28/03/2006	4	24/09/2006		
32442005-21031070	29/09/2005	4	28/03/2006		
17762005-21031070	28/06/2005	4	26/09/2005		
4372005-21031070	10/03/2005	4	29/09/2005*		
26692004-21031070	01/12/2004	4	01/03/2005		
17462004-21031070	20/08/2004	4	18/11/2004		
11372004-21031070	18/05/2004	4	16/08/2004		
3492004-21031070	20/02/2004	4	20/05/2004		
24862003-21031070	13/11/2003	5	11/02/2004		
21702003-21031070	07/10/2003	4	05/01/2004		
13102003-21031070	23/06/2003	4	21/09/2003		
9312003-21031070	12/05/2003	4	11/07/2003		
4562003-21031070	06/03/2003	4	05/05/2003		
23312002-21031070	26/12/2002	4	24/02/2003		
18542002-21031070	22/10/2002	4	21/12/2002		
13702002-21031070	29/08/2002	4	28/10/2002		
10192002-21031070	24/06/2002	4	23/08/2002		
6252002-21031070	22/04/2002	4	21/06/2002		
2882002-21031070	21/02/2002	2	22/04/2002		
2512002-21031070	18/02/2002	4	19/04/2002		
15452001-21031070	13/12/2001	4	11/02/2002		
10312001-21031070	16/07/2001	2	14/09/2001		
9972001-21031070	10/07/2001	4	08/09/2001		
6862001-21031070	09/05/2001	4	08/07/2001		



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05162045/0001-86

Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/05/2012	03/05/2012 a 01/06/2012	2012050308501312474087
04/04/2012	04/04/2012 a 03/05/2012	2012040416363166434228
09/03/2012	09/03/2012 a 07/04/2012	2012030915332469305751
16/02/2012	16/02/2012 a 16/03/2012	2012021609292661527710
26/01/2012	26/01/2012 a 24/02/2012	2012012614201958479433
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010412515999871104
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010312064078041869
05/12/2011	05/12/2011 a 03/01/2012	2011120507461778892830
08/11/2011	08/11/2011 a 07/12/2011	2011110813250036264476
17/10/2011	17/10/2011 a 15/11/2011	2011101708084346933246
22/09/2011	22/09/2011 a 21/10/2011	2011092210592833112422
31/08/2011	31/08/2011 a 29/09/2011	2011083108283257202950
04/08/2011	04/08/2011 a 02/09/2011	2011080411144137093357
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	2011071117031536299735
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061609155978424922
24/05/2011	24/05/2011 a 22/06/2011	2011052417102148916934
03/05/2011	03/05/2011 a 01/06/2011	2011050308502417393312
11/04/2011	11/04/2011 a 10/05/2011	2011041108052568273438
22/03/2011	22/03/2011 a 20/04/2011	2011032214100173583109
24/02/2011	24/02/2011 a 25/03/2011	2011022410304022153597
12/02/2011	12/02/2011 a 13/03/2011	2011021219541539676305
08/02/2011	08/02/2011 a 09/03/2011	2011020808003109882168
03/02/2011	03/02/2011 a 04/03/2011	2011020309532317260436
07/01/2011	07/01/2011 a 05/02/2011	2011010710425235283040
13/12/2010	13/12/2010 a 11/01/2011	2010121307370138464730
16/11/2010	16/11/2010 a 15/12/2010	2010111607343150077212
20/10/2010	20/10/2010 a 18/11/2010	2010102009580531190925
22/09/2010	22/09/2010 a 21/10/2010	2010092215121315810071
30/08/2010	30/08/2010 a 28/09/2010	2010083010412155501307
03/08/2010	03/08/2010 a 01/09/2010	2010080316372016020981
08/07/2010	08/07/2010 a 06/08/2010	2010070808325657727941
11/06/2010	11/06/2010 a 10/07/2010	2010061110004291514790
07/05/2010	07/05/2010 a 05/06/2010	2010050714151095676799
08/04/2010	08/04/2010 a 07/05/2010	2010040817320065802401
16/03/2010	16/03/2010 a 14/04/2010	2010031616104747139794
15/02/2010	15/02/2010 a 16/03/2010	2010021508373207694611
25/01/2010	25/01/2010 a 23/02/2010	2010012513463253471945
24/12/2009	24/12/2009 a 22/01/2010	2009122409121811608446
24/11/2009	24/11/2009 a 23/12/2009	2009112411211470450951
28/10/2009	28/10/2009 a 26/11/2009	2009102813563485777612
28/09/2009	28/09/2009 a 27/10/2009	2009092814554543077732